



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CGC: 05.171.921/0001 – 30



ATA DE JULGAMENTO

Às oito horas, do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria n.º 293/15, para recebimento e julgamento das propostas do Convite n.º 017/2016, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: A & A OLIVEIRA SANTOS COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, P MONTEIRO VELOSO-ME e GRS EIRELI EPP. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes: A & A OLIVEIRA SANTOS COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME. – Valor global R\$ 67.863,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais), P MONTEIRO VELOSO-ME. – Valor global R\$78.280,00 (setenta e seis mil e quarenta e sete reais) e GRS EIRELI EPP. – Valor global R\$64.115,46 (sessenta e quatro mil e cento e quinze reais e quarenta e seis centavos). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses do Programa Nacional de Alimentação escolar e tendo o menor preço é a Licitante GRS EIRELI EPP. Em seguida, a Sra. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.


Sabrina Bianca da Silva Alves
PRESIDENTE DA CPL


Wagner Alexandre Rodrigues
Cavalcante
MEMBRO DA CPL


Antonio Thyarillie Costa de Souza
MEMBRO DA CPL


Polyana Monteiro Veloso
P MONTEIRO VELOSO-ME


Antonio Rairon de Oliveira Brandão
A & A OLIVEIRA SANTOS COMERCIO
ATACADISTA LTDA-ME


Ronny Pereira do Nascimento
GRS EIRELI EPP